



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 031/2014

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º)- Constituir, através dos membros abaixo designados a **"COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"** que irá receber, deliberar e julgar as propostas recebidas em atenção aos procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, exceto a modalidade "Concurso" e as modalidades regidas pela Lei Federal nº 10.520/2002, a contar do dia 11 de agosto até o final do exercício fiscal e financeiro de 2014.

Presidente -	Daiana Panho	- CPF 044.023.399-28
Secretária -	Eliziane Blem da Silva	- CPF 067.998.989-75
Membro -	Lindomar Pereira dos Santos	- CPF 965.121.569-00
Suplentes -	Margareth de Andrade Souza	- CPF 031.698.409-40
	Silvana Schmidt de Moura Zin	- CPF 014.591.669-56

Art. 2º)- Os trabalhos efetuados pela comissão acima nominada são considerados de grande importância e relevância para municipalidade, todavia os servidores não terão qualquer remuneração adicional para o desempenho de tal mister.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 11 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário e em particular a Portaria 001/2014.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 25 de Agosto de 2014.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA

PREFEITA